



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 1611/2023 DE 27/12/2023.**Torna sem efeito ato administrativo, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 27.539/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração da senhora **MARLENE PREMOLE DOS SANTOS** da função temporária de **Professor** (contratado), constante do Decreto nº 1575/2023, 20/12/2023, que se encontra afastada para tratamento da própria saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **20/12/2023**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

